



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 631/2026

Aposentando, Laura Tavares Vaz Pereira, Professora do Primeiro ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

Extrato do Despacho n.º 632/2026

Francisco da Cruz Lima, Professor do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 633/2026

Aposentando, Arlindo Nascimento da Luz, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 634/2026

Aposentando, Fausto Amarílio do Rosário, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 635/2026

Aposentando Laurentina Augusta da Lomba Oliveira Almada, Controlador Principal, Referência 09 Escalão A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 8

Extrato do Despacho n.º 636/2026

Aposentando Margarida Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível III Gef-1-X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Finanças. 9

Extrato do Despacho n.º 637/2026

Aposentando Maria Celeste Oliveira Luís Delgado, Enfermeiro Geral, Gef 5-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 10

Extrato do Despacho n.º 638/2026

Aposentando, Maria José Ferreira Lima, Técnico Sénior, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

Extrato do Despacho n.º 639/2026

Aposentando Antônio João Fortes Pires, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 12

Extrato do Despacho n.º 640/2026

Aposentando Antônio Monteiro Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto. 13

Extrato do Despacho n.º 641/2026

Aposentando Silvestre Nascimento Moraes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 15

Extrato do Despacho n.º 642/2026

Aposentando Orlando Monteiro de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 16

Extrato do Despacho n.º 643/2026

Aposentando Maria de Fátima Semedo Rodrigues Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 17

Extrato do Despacho n.º 644/2026

Aposentando Orlando Fernandes Tavares, ex-Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 18

Extrato do Despacho n.º 645/2026

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Correia Varela, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Jesus Cardoso Tavares, falecido no dia 02 de novembro de 2025. 20

Extrato do Despacho n.º 646/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gerson Naftali Silva Alves Semedo Mendes, descendente, herdeiro hábil de Benvindo Semedo Mendes. 22

Extrato do Despacho n.º 647/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Anilze Ariene dos Santos Moniz Semedo, descendente, herdeira hábil de Benvindo Semedo Mendes. 23

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 51/2026**

Contratando Carla Neves Ramos, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado. 24

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 52/2026

Contratando Alzira Monteiro dos Reis, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado. 25

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 53/2026

Contratando Mônica Delgado Ribeiro Fernandes, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnico Júnior na Direção Nacional da Administração Pública. 26

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 31/2026**

Nomeando em comissão ordinária de serviço Isabel Maria Pires Baptista Gomes, para exercer as funções de Conservadora-Adjunta na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos. 27

Extrato do Despacho n.º 116/2026

Renovando a Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Tatiana Raquel Monteiro Semedo, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação. 28

Despacho Conjunto n.º 36/2026

Transferindo Emílio Cardoso Ramos, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça do Ministério da Justiça. 29

Despacho Conjunto n.º 37/2026

Transferindo Edson Fortes Martins, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça do Ministério da Justiça. 30

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Biblioteca Nacional de Cabo Verde*****Extrato do Despacho n.º 648/2026**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, a José Luís Gonçalves Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 31

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 094/2022**

Aprovando a elaboração do Plano Urbanístico detalhado da Localidade de Topo Vermelho em Fajã. 32

Deliberação n.º 053/2022

Aprovando a Comissão de acompanhamento para a elaboração do Plano Detalhado Top Vermelho. 33

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ***Câmara Municipal*****Deliberação n.º 13/2026**

Constituindo uma comissão de seguimento de elaboração de Planos de Coroa, Redonda e Achada Fazenda. 34

MUNICÍPIO DO SAL***Assembleia Municipal*****Deliberação n.º 14/IX/2026**

Aprovando o Orçamento Retificativo do Município do Sal para o ano económico de 2026. 35

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 316/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE EDUCAÇÃO E DE SOLIDARIEDADE - AIES - FOGO - CV". 50

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 317/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da Denominação e Natureza Jurídica, da sociedade denominada: "ESPAÇO KINTALONA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 52

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 631/2026

Sumário: Aposentando, Laura Tavares Vaz Pereira, Professora do Primeiro ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Laura Tavares Vaz Pereira, Professora do Primeiro ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 467 216,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 323 652,00 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 582,00 CVE e as restantes de 3 630,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 632/2026

Sumário: Francisco da Cruz Lima, Professor do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Francisco da Cruz Lima, Professor do Segundo Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível VII, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 452 000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 193 839,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 179,00 CVE e as restantes de 6 322,00 CVE

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 633/2026

Sumário: Aposentando, Arlindo Nascimento da Luz, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Arlindo Nascimento da Luz, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 657 016,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 104 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 936,00 CVE e as restantes de 6 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 634/2026

Sumário: Aposentando, Fausto Amarílio do Rosário, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Fausto Amarílio do Rosário, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 092 000,00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 781 851,00 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 316 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 226,00 CVE e as restantes de 2 475,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 635/2026

Sumário: Aposentando Laurentina Augusta da Lomba Oliveira Almada, Controlador Principal, Referência 09 Escalão A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Laurentina Augusta da Lomba Oliveira Almada, Controlador Principal, Referência 09 Escalão A do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 765 672,00 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 9 484,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 772,00 CVE e as restantes de 792,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 636/2026

Sumário: Aposentando Margarida Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível III Gef-1-X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Margarida Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível III Gef-1-X, do quadro de pessoal do Ministério da Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 605 484,00 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 637/2026

Sumário: Aposentando Maria Celeste Oliveira Luís Delgado, Enfermeiro Geral, Gef 5-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Maria Celeste Oliveira Luís Delgado, Enfermeiro Geral, Gef 5-VII, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 349 660,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 208 942,00 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 504,00 CVE e as restantes de 3 482,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 638/2026

Sumário: Aposentando, Maria José Ferreira Lima, Técnico Sénior, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria José Ferreira Lima, Técnico Sénior, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 518 084,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 639/2026

Sumário: Aposentando António João Fortes Pires, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

António João Fortes Pires, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal Do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 144 096,00 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 640/2026

Sumário: Aposentando António Monteiro Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

António Monteiro Rodrigues, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal Do Porto , aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central..... 154 236\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 315 780,00 (trezentos e quinze mil setecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal Do Porto 73 764 \$00

Por despacho de 03 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 25. 650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 150,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 641/2026

Sumário: Aposentando Silvestre Nascimento Morais, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Silvestre Nascimento Morais, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 175º do decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos.

O montante em dívida no valor de 422 280,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 386 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 540,00 CVE e as restantes de 1 090,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 642/2026

Sumário: Aposentando Orlando Monteiro de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Orlando Monteiro de Andrade, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 370 880,00 (trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 316,00 CVE e as restantes de 1 236,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 643/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Semedo Rodrigues Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria de Fátima Semedo Rodrigues Monteiro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 346 560,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 866,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 644/2026

Sumário: Aposentando Orlando Fernandes Tavares, ex-Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Orlando Fernandes Tavares, Ex-Secretário Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 138 744,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 5 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central..... 37 404\$00

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 90 972,00 (noventa mil novecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe.....101 340\$00

Por despacho de 31 de março de 2026 do Presidente Câmara Municipal de São Filipe, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 168.728,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 241 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
Antônio Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 645/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Correia Varela, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Jesus Cardoso Tavares, falecido no dia 02 de novembro de 2025.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 114.600\$00 (cento e catorze mil, seiscentos escudos), a favor de Maria Isabel Correia

Varela, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel Jesus Cardoso Tavares, falecido no dia 02 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria Isabel Correia Varela, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Isabel Correia Varela.....114.600\$00

Por despacho de 27 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi autorizado o pedido de passagem da declaração de pagamento de quotas em atraso para efeito de pensão de sobrevivência, correspondente

a 23 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 125.112,00 CVE (cento e vinte e cinco mil, cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 697,00 CVE e as restantes de 835,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 646/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gerson Naftali Silva Alves Semedo Mendes, descendente, herdeiro hábil de Benvindo Semedo Mendes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 345.372\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois escudos), a favor de Gerson Naftali Silva Alves Semedo Mendes, descendente, herdeiro hábil de Benvindo Semedo Mendes, falecido no dia 28 de março de 2026.

A pensão, auferida pelo Gerson Naftali Silva Alves Semedo Mendes, na qualidade de descendente com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, é distribuída da seguinte forma:

Descendente:

Gerson Naftali Silva Alves Semedo Mendes.....345.372\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 647/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Anilze Ariene dos Santos Moniz Semedo, descendente, herdeira hábil de Benvindo Semedo Mendes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 345.372\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois escudos), a favor de Anilze Ariene Dos Santos Moniz Semedo, descendente, herdeira hábil de Benvindo Semedo Mendes, falecido no dia 28 de março de 2026.

A pensão, auferida pela Anilze Ariene Dos Santos Moniz Semedo, na qualidade de descendente com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, é distribuída da seguinte forma:

Descendente:

Anilze Ariene Dos Santos Moniz Semedo345.372\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 51/2026

Sumário: Contratando Carla Neves Ramos, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado.

Carla Neves Ramos, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, candidata aprovada e selecionada na segunda posição do concurso n.º 05/MMEAP/2024 para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, e o n.º 2, do artigo 70.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 71.º; o n.º 1 do artigo 72 e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.93 Centro de Custo Direção Nacional da Modernização do Estado.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 52/2026

Sumário: Contratando Alzira Monteiro dos Reis, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado.

Alzira Monteiro dos Reis, Licenciada em Economia e Gestão, candidata aprovada e selecionada na primeira posição, do concurso n.º 05/MMEAP/2024 para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnica Júnior nos Serviços de Gestão de Canais de Atendimento da Direção Nacional da Modernização do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, e o n.º 2, do artigo 70.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 71.º; o n.º 1 do artigo 72 e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.93 Centro de Custo Direção Nacional da Modernização do Estado.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 53/2026

Sumário: Contratando Mónica Delgado Ribeiro Fernandes, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnico Júnior na Direção Nacional da Administração Pública.

Mónica Delgado Ribeiro Fernandes, licenciada em Gestão de Recursos Humanos, candidata aprovada e selecionada na primeira posição do concurso n.º 06/MMEAP/2025 para recrutamento e seleção de 1 (um) Técnico Júnior, é contratada mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercer as funções de Técnico Júnior nos Serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, e o n.º 2, do artigo 70.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 71.º; o n.º 1 do artigo 72 e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa com o presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica 40.10.42.92.01 no Centro de Custo Direção Geral da Administração Pública.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 31/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço Isabel Maria Pires Baptista Gomes, para exercer as funções de Conservadora-Adjunta na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos.

Extrato do Despacho de S. Exia. a Ministra da Justiça**De 23 de fevereiro de 2026**

Isabel Maria Pires Baptista Gomes, Oficial Conservadora/Notária Nível II, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Conservadora - Adjunta na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos, ao abrigo do disposto no n.º 4º do artigo 52º, da alínea b) do artigo 59º, e o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado, com os dispostos nos artigos, 7º e no n.º 8 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 75/2020, de 23 de outubro, que procede à quarta alteração ao Estatuto do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março e o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 08 de maio de 2026)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 116/2026

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Tatiana Raquel Monteiro Semedo, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 12 de maio de 2026

Tatiana Raquel Monteiro Semedo, Oficial Quarto Ajudante, Referência I, Escalão A, do quadro do Pessoal dos Registos Notariado e Identificação, em exercício de Funções na Conservatória e Cartório Notarial de Santa Maria - Ilha do Sal, é concedida a renovação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir do dia 25 de novembro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 36/2026

Sumário: Transferindo Emílio Cardoso Ramos, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça do Ministério da Justiça.

Despacho Conjunto da Ministra da Justiça e o Presidente da Câmara Municipal do Maio

Nos termos do disposto no artigo 4.º n.º 2 alínea *a*) do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública, a Ministra da Justiça e o Presidente da Câmara Municipal do Maio, determinam o seguinte:

1. É transferido, o Sr. Emílio Cardoso Ramos, Técnico Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça (MJ).
2. O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Gabinetes da Ministra da Justiça e do Presidente da Câmara Municipal do Maio, aos 13 de abril de 2026. — A Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado* e o Presidente da Câmara Municipal do Maio, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 37/2026

Sumário: Transferindo Edson Fortes Martins, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça do Ministério da Justiça.

Despacho Conjunto da Ministra da Justiça e o Presidente da Câmara Municipal do Maio

Nos termos do disposto no artigo 4.º n.º 2 alínea *a)* do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública, a Ministra da Justiça e o Presidente da Câmara Municipal do Maio, determinam o seguinte:

1. É transferido, o Sr. Edson Fortes Martins, Técnico Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio para o quadro da Direção Geral de Política da Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça (MJ).

2. O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Gabinetes da Ministra da Justiça e do Presidente da Câmara Municipal do Maio, aos 23 de março de 2026. — A Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado* e o Presidente da Câmara Municipal do Maio, *Valdino Rely Freire de Brito*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Extrato do Despacho n.º 648/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, a José Luís Gonçalves Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

De 11 de maio de 2026

É concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, ao Sr. José Luís Gonçalves Semedo, funcionário do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, Apoio Operacional, Nível III, em regime de contrato por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 08 de maio de 2026.

Praia, aos 13 de maio de 2026. — A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Matilde Mendonça dos Santos*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 094/2022

Sumário: Aprovando a elaboração do Plano Urbanístico detalhado da Localidade de Topo Vermelho em Fajã.

Convindo a responder as demandas da população local, em matéria de construções, sem prejuízo da disciplina necessária nas ocupações e utilizações de solos, conforme disposições do Plano Diretor Municipal existente, e fazendo observar o disposto no n.º 1, alínea b) da Base XVII do Decreto Legislativo n.º 1/2026 de 13 de fevereiro, que aprova as bases do ordenamento do território e planeamento urbanístico, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua XIIª Sessão Ordinária, do dia 31 de agosto de 2022, no uso das suas faculdades legais, deliberou a elaboração do Plano Detalhado da localidade de Topo Vermelho, em Fajã, conforme planta anexa e parte integrante desta.

A elaboração do Plano Urbanístico Detalhado da localidade de Topo Vermelho será financiada pelo INGT – Instituto Nacional de Gestão do Território.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 31 de agosto de 2022. — *José do Rosário Martins, Maria de Jesus Silva Conceição, Porfírio Almeida Mestre e Osvaldo Fonseca.*

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 053/2022

Sumário: Aprovando a Comissão de acompanhamento para a elaboração do Plano Detalhado Top Vermelho.

A zona do TOP Vermelho situa-se na vertente nordeste da ilha, sob a jurisdição administrativa do Município da Ribeira Brava. O setor em análise, com uma área de 60 hectares, abrange a faixa costeira adjacente à localidade de Estância de Brás, estendendo-se longitudinalmente em direção a zona de Carvoeiros(sudeste) e o prolongamento marítimo da Fajã de Baixo(sudoeste).

Tendo em conta as suas características e dimensão, identificou-se a necessidade de elaboração de um instrumento urbanístico que permita à Administração Municipal responder adequadamente às solicitações a nível de Gestão Urbana (PD).

Assim, conforme definido pelo artigo 92º do RNOTPU(Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico), aprovado ao abrigo do Decreto-Lei 43/2010 de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2018, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua VIIª Sessão Ordinária, do dia 09 de abril de 2026, no uso das suas faculdades legais, analisou a documentação e deliberou com unanimidade dos votos, a designação do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território, para compor a Comissão de Acompanhamento para a elaboração do Plano Detalhado – TOP Vermelho.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 9 de abril de 2026. — *Nilton Duarte Monteiro, Vaniza Patrícia dos Santos Oliveira, Paulo Sezinano Fortes Mota, Gabriela Soares de Brito, Vadylene Patrícia do Livramento Fonseca.*

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Câmara Municipal

Deliberação n.º 13/2026

Sumário: Constituindo uma comissão de seguimento de elaboração de Planos de Coroa, Redonda e Achada Fazenda.

De 12 de junho de 2023

Ao abrigo da alínea b), n.º 1, do artigo 90ª e n.º 2 do artigo 92ª, do Decreto Lei 61/2018, de 10 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento urbanístico (RNOTPU), a Câmara Municipal de Santa Cruz reunida na sua 2ª sessão extraordinária do mandato 2020/2024, no dia 12 Junho de 2023, onde estiveram presentes o senhor Presidente e Vereadores, deliberou por unanimidade, sob proposta da Vereação do Ordenamento do Território, Desenvolvimento Urbano, Obras e Património, o seguinte:

Artigo 1º

"Proceder com a elaboração do Plano Detalhado (PD) de Achada Coroa, Redonda e de Achada Fazenda."

Artigo 2º

"Proceder com a Constituição de Comissão de Seguintos para elaboração dos planos."

Artigo 3ª

A presente Deliberação produz efeitos após a sua publicação no Boletim Oficial.

Paços do Concelho de Santa Cruz, junho de 2023. — O Presidente, *Carlos Alberto Gonçalves Silva*.

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 14/IX/2026**

Sumário: Aprovando o Orçamento Retificativo do Município do Sal para o ano económico de 2026.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VIª Sessão Ordinária do IX Mandato, no dia 22 de abril do ano dois mil e vinte e seis, aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e da alínea b), do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025 de 4 de abril, que aprova o Novo Estatuto dos Municípios, a seguinte deliberação, com 15 votos a favor, e 5 abstenções, a seguinte deliberação:

Artigo 1º**Objeto da deliberação**

1. A presente deliberação aprova o Orçamento Retificativo do Município do Sal para o ano económico de 2026, no montante de receitas de 1.543.004.935\$92 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, quatro mil, novecentos e trinta e cinco escudos e noventa e dois centavos) e despesas no valor de 1.751.471.988\$19 (um bilhão, setecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito escudos e dezanove centavos).
2. Integram este orçamento, aprovado por esta deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei n.º 79/VI/2005 de 05 de setembro.

Artigo 2º**Fundamentos da retificação orçamental**

1. A presente proposta de retificação orçamental tem os seus fundamentos:

- a) do lado da receita, essencialmente na necessidade de se proceder ao enquadramento orçamental do Imposto sobre Transmissão de Imóvel, conforme Lei 54/X/2025 e Imposto sobre Propriedade de Imóvel, conforme Lei 55/X/2025, ambas de 06 de junho, que entraram em vigor no dia 01 de janeiro de 2026;
- b) do lado das despesas, essencialmente na necessidade de reforçar as dotações de despesas com o pessoal para regularização de vínculos precários, na conformidade com a Lei 42/X/2024 de 12 de agosto, alterada pela Lei 58/X/2025 de 5 de agosto Lei 58/X/2025

de 5 de agosto, que se conjuga com o Decreto-lei 44/2025 de 10 de dezembro, que regem o processo de Regularização de Vínculos Precários, nos Municípios de Cabo Verde.

2. Sem prejuízo dos dispostos no número anterior, o orçamento retificativo de 2026 tem ainda a sua fundamentação:

a) do lado das receitas, na revisão em alta do FFM, receita municipal da participação do Município nos impostos diretos e indiretos cobrados pelo Estado, na conformidade com o Mapa X, constante do orçamento do estado para 2026, aprovado pela Lei 69/X/2025 de 31 de dezembro;

b) do lado das despesas, no reforço dos encargos com os juros para suportar a necessidade de prorrogação da maturidade da conta caucionada para adiantamento do fundo do turismo e para aumento das dotações do Programa de Investimentos Municipais

Artigo 3º

Normas do Orçamento Retificativo

São mantidos, como normas deste Orçamento Retificativo de 2026, os preceitos do articulado da deliberação n.º 12/IX/2025, aprovada na III sessão ordinária do IX Mandato, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025 da Assembleia Municipal e publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 200 de 22 de outubro de 2025, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 4º

Alteração

Pela presente deliberação, é alterado o artigo 42º da deliberação n.º 12/IX/2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 200 de 22 de outubro de 2025, que aprova o Orçamento Municipal para o ano de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º

Fontes de financiamento

1. O orçamento municipal retificativo para o ano de 2026 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

a) Receitas próprias, no montante global de 990.393.952\$29, que incluem impostos de 542.000.000\$00, transferência correntes de 250.476.497\$00 e outras receitas de 197.917.455\$29;

b) Transferências de capital no valor de 219.731.744\$00;

c) Ativos não financeiros de 332.879.239\$63;

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no regime das finanças locais.

Artigo 6º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no Boletim Oficial e tem efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Aprovado, aos 22 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal do Sal, *Nuno Alexandre Santos Lopes*.

Orçamento Retificativo de 2026
MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Fundo e Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS	1 017 593 952,29	0,00	1 017 593 952,29	525 410 983,63	1 543 004 935,92	86,4%
01.01	Impostos	542 000 000,00	0,00	542 000 000,00	0,00	542 000 000,00	21,5%
01.01.03	Imposto sobre o imóveis e outro património	325 000 000,00	0,00	325 000 000,00	0,00	325 000 000,00	21,1%
01.01.03.01	Imposto sobre propriedade de imóveis	325 000 000,00		325 000 000,00		325 000 000,00	21,1%
01.01.03.01.03	Imposto sobre Transmissão de Imóveis	210 000 000,00	0,00	210 000 000,00	0,00	210 000 000,00	0,14
01.01.03.01.03.01	ITI - Pessoas Singulares	110 000 000,00		110 000 000,00		110 000 000,00	7,1%
01.01.03.01.03.02	ITI - Pessoas Coletivas	100 000 000,00		100 000 000,00		100 000 000,00	6,5%
01.01.03.02	Imposto sobre o património geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0,00		0,00		0,00	0,0%
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00		0,00		0,00	0,0%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,5%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	7 000 000,00		7 000 000,00		7 000 000,00	0,5%
01.03	Transferências	250 476 497,00	0,00	250 476 497,00	184 206 744,00	434 683 241,00	28,2%
01.03.03	Das administrações públicas	250 476 497,00	0,00	250 476 497,00	184 206 744,00	434 683 241,00	28,2%
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	247 976 497,00		247 976 497,00		247 976 497,00	16,1%
01.03.03.01.02	Transferência pela descentralização de competências	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00	0,2%
01.03.03.02	Capital (Participação F. Ambiente + FT + PRRA + Outras)	0,00		0,00	184 206 744,00	184 206 744,00	11,9%
01.04	Outras Receitas	197 917 455,29	0,00	197 917 455,29	35 525 000,00	233 442 455,29	15,1%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	10 845 313,00	0,00	10 845 313,00	28 025 000,00	38 870 313,00	2,5%
01.04.01.01	Juros	800 000,00		800 000,00		800 000,00	0,1%
01.04.01.02	Dividendos	0,00		0,00	28 025 000,00	28 025 000,00	1,8%
01.04.01.05.04	De terrenos	5 516 575,00		5 516 575,00		5 516 575,00	0,4%
01.04.01.05.05	De habitações	1 450 498,00		1 450 498,00		1 450 498,00	0,1%
01.04.01.05.06	De edifícios	2 247 695,00		2 247 695,00		2 247 695,00	0,1%
01.04.01.05.07	Outras rendas	810 000,00		810 000,00		810 000,00	0,1%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	20 545,00		20 545,00		20 545,00	0,0%
01.04.02	Venda de bens e serviços	14 097 301,00	0,00	14 097 301,00	0,00	14 097 301,00	0,9%
01.04.02.01.07	Venda de água	10 497 301,00		10 497 301,00		10 497 301,00	0,7%
01.04.02.01.09	Outras	3 600 000,00		3 600 000,00		3 600 000,00	0,2%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	152 228 358,62	0,00	152 228 358,62	0,00	152 228 358,62	0,10
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	152 228 358,62	0,00	152 228 358,62	0,00	152 228 358,62	9,9%
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	2 065 046,00		2 065 046,00		2 065 046,00	0,1%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	12 000 000,00		12 000 000,00		12 000 000,00	0,8%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	17 530 133,00		17 530 133,00		17 530 133,00	1,1%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	13 959 594,72		13 959 594,72		13 959 594,72	0,9%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	508 933,00		508 933,00		508 933,00	0,0%

01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	50 000,00		50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1 200 000,00		1 200 000,00		1 200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda nas vias e recintos públicos	119 840,00		119 840,00		119 840,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	172 500,00		172 500,00		172 500,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 018,00		1 018,00		1 018,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	159 875,00		159 875,00		159 875,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	1 870 739,90		1 870 739,90		1 870 739,90	0,1%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	2 020 000,00		2 020 000,00		2 020 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais (<i>Vistoria Licenciamento Comercial</i>)	9 820 679,00		9 820 679,00		9 820 679,00	0,6%
01.04.02.02.01.09	Outras Taxas (<i>Taxa Residuos Solidos Urbanos</i>)	90 500 000,00		90 500 000,00		90 500 000,00	5,9%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1 718 595,67	0,00	1 718 595,67	0,00	1 718 595,67	0,1%
01.04.02.04.07	Serviços de administração financeira	150 000,00		150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	1 568 595,67		1 568 595,67		1 568 595,67	0,1%
01.04.03	Multas e outras penalidades	10 577 887,00	0,00	10 577 887,00	0,00	10 577 887,00	0,7%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	132 302,00		132 302,00		132 302,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	2 943 986,00		2 943 986,00		2 943 986,00	0,2%
01.04.03.06	Juros de mora	6 312 556,00		6 312 556,00		6 312 556,00	0,4%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 189 043,00		1 189 043,00		1 189 043,00	0,1%
01.04.04	Outras Transferências	8 300 000,00	0,00	8 300 000,00	7 500 000,00	15 800 000,00	1,0%
01.04.04.01	Correntes	1 300 000,00		1 300 000,00		1 300 000,00	0,1%
01.04.05.02	Capital	7 000 000,00		7 000 000,00	7 500 000,00	14 500 000,00	0,9%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	150 000,00		150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.05.03	Outras receitas	0,00		0,00		0,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	27 200 000,00	0,00	27 200 000,00	305 679 239,63	332 879 239,63	21,6%
03.01.01	Activos Fixos	27 200 000,00	0,00	27 200 000,00	0,00	27 200 000,00	1,8%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	450 000,00		450 000,00		450 000,00	0,0%
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00	0,1%
03.01.01.02.01.03.02	Vendas de viaturas de carga	250 000,00		250 000,00		250 000,00	0,0%
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fixos	25 000 000,00		25 000 000,00		25 000 000,00	1,6%
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	305 679 239,63	305 679 239,63	19,8%
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	305 679 239,63	305 679 239,63	19,8%
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público			0,00	305 679 239,63	305 679 239,63	19,8%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Organica								Total Geral	Peso Orçamento
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete Vereadores	Gabinete Est. E Planeam. Estrat.	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Del. Mun Santa. Maria	Polícia Municipal		
0 2	DESPESAS	12 910 274,04	10 930 346,00	28 265 528,80	3 221 979,72	346 856 728,16	1 254 183 944,68	61 560 711,06	33 542 476,00	1 751 471 988,19	100,0%
02.01	Despesas com o pessoal	6 963 190,04	7 592 664,00	21 504 805,80	3 197 829,72	210 279 950,66	128 651 535,65	60 683 285,06	22 023 840,00	460 897 100,66	26,3%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 547 199,00	6 545 400,00	19 042 572,00	2 769 960,00	183 723 856,07	104 267 355,48	52 908 962,31	18 924 000,00	394 729 305,17	22,5%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 135 000,00	5 060 208,00	14 917 452,00	1 920 000,00	158 204 724,00	84 897 684,00	48 699 846,39	13 920 000,00	329 754 914,39	18,8%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 440 000,00	5 060 208,00	11 750 400,00	0,00	1 440 000,00	0,00	0,00	0,00	19 690 608,00	1,1%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	1 259 052,00	1 044 000,00	12 919 260,00	8 084 208,00	5 160 282,39		28 466 802,39	1,6%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	695 000,00	0,00	1 908 000,00	876 000,00	137 414 172,00	74 322 756,00	39 579 144,00	13 920 000,00	268 715 072,00	15,3%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	0,00	0,00	6 431 292,00	2 490 720,00	3 960 420,00		12 882 432,00	0,7%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4 412 199,00	1 485 192,00	4 125 120,00	849 960,00	20 048 482,07	19 369 671,48	4 209 115,92	5 004 000,00	59 503 740,48	3,4%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	523 200,00	0,00	0,00	0,00	1 835 413,00	0,00	0,00		2 358 613,00	0,1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	420 444,00	1 240 392,00	4 125 120,00	849 960,00	16 141 867,07	18 670 841,48	4 209 115,92	5 004 000,00	50 661 740,48	2,9%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	956 155,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 200 955,00	0,1%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	2 502 400,00	0,00	0,00	0,00	1 604 875,00	0,00	0,00		4 107 275,00	0,2%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10 000,00	0,00	0,00	0,00	172 481,00	636 811,00	0,00		819 292,00	0,0%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	293 846,00	62 019,00	0,00		355 865,00	0,0%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0%
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	5 470 650,00	0,00	0,00	0,00	5 470 650,00	0,0%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	5 470 650,00	0,00	0,00		5 470 650,00	0,3%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	415 991,04	1 047 264,00	2 462 233,80	427 869,72	26 556 094,58	24 384 180,16	7 774 322,75	3 099 840,00	66 167 795,49	3,8%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	415 991,04	1 047 264,00	2 462 233,80	427 869,72	26 556 094,58	24 384 180,16	7 774 322,75	3 099 840,00	66 167 795,49	3,8%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	415 991,04	1 047 264,00	2 462 233,80	427 869,72	26 546 494,58	21 379 380,16	7 774 322,75	3 027 840,00	63 081 395,77	3,6%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0,00	0,00	9 600,00	4 800,00	0,00		14 400,00	0,0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00	72 000,00	3 072 000,00	0,2%
02.02	Aquisição de bens e serviços	4 299 957,00	3 337 682,00	6 760 723,00	24 150,00	53 235 688,00	21 436 640,00	877 426,00	4 762 000,00	94 734 266,00	5,4%
02.02.01	Aquisição de bens	121 477,00	483 323,00	2 760 723,00	24 150,00	8 332 462,00	17 958 294,00	575 643,00	2 280 000,00	32 536 072,00	1,9%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	0,00	0,00	10 630,00	0,00	0,00	36 000,00	46 630,00	0,0%
02.02.01.00.05	Material de escritório	121 477,00	197 443,00	360 723,00	24 150,00	2 270 425,00	248 056,00	135 531,00	600 000,00	3 957 805,00	0,2%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	0,00	0,00	626 902,00	1 590 320,00	0,00	150 000,00	2 367 222,00	0,1%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	300 000,00	304 000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	285 880,00	2 400 000,00	0,00	972 744,00	15 572 093,00	54 972,00	984 000,00	20 269 689,00	1,2%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	1 503 335,00	77 963,00	152 762,00	60 000,00	1 794 060,00	0,1%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	0,00	699 476,00	359 711,00	232 378,00	50 000,00	1 341 565,00	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		0,00	0,00	0,00	2 244 950,00	110 151,00	0,00		2 355 101,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	4 178 480,00	2 854 359,00	4 000 000,00	0,00	44 903 226,00	3 478 346,00	301 783,00	2 482 000,00	62 198 194,00	3,6%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	13 398,00	0,00	0,00	109 891,00	491 851,00	59 653,00	150 000,00	824 793,00	0,0%

02.02.02.00.03	Comunicações	192 555,00	196 061,00	0,00	0,00	7 306 873,00	0,00	0,00	292 000,00	7 987 489,00	0,5%
02.02.02.00.04	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	302 224,00	0,00	18 350,00	50 000,00	370 574,00	0,0%
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	1 507 856,00	0,00	0,00	420 000,00	1 927 856,00	0,1%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	0,00	0,00	1 523 098,00	0,00	12 170,00	300 000,00	1 835 268,00	0,1%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	2 500 000,00	144 900,00	0,00	0,00	906 298,00	0,00	0,00	50 000,00	3 601 198,00	0,2%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 000 000,00	2 500 000,00	4 000 000,00	0,00	500 000,00	100 000,00		500 000,00	8 600 000,00	0,5%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200 000,00	0,00	195 510,00		4 395 510,00	0,3%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	35 925,00	0,00	0,00	0,00	415 758,00	172 845,00	16 100,00	720 000,00	1 360 628,00	0,1%
02.02.02.01.02	Honorários	450 000,00	0,00	0,00	0,00	3 501 760,00	0,00	0,00		3 951 760,00	0,2%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	2 713 650,00	0,00		6 713 650,00	0,4%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500 000,00	0,00	0,00		12 500 000,00	0,7%
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	8 129 468,00	0,00	0,00		8 129 468,00	0,5%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	32 800 000,00	0,00	0,00	0,00	32 800 000,00	1,9%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00	32 800 000,00	0,00	0,00		32 800 000,00	1,9%
02.06	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	335 397,50	0,00	0,00	0,00	335 397,50	0,0%
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	165 397,50	0,00	0,00	0,00	165 397,50	0,0%
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais					165 397,50				165 397,50	0,0%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00	0,0%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00	0,0%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública /	0,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00	0,00	0,00		170 000,00	0,0%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	23 821 266,00	0,00	0,00	0,00	23 821 266,00	1,4%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	20 609 832,00	0,00	0,00	0,00	20 609 832,00	1,2%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	19 234 248,00	0,00	0,00		19 234 248,00	1,1%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	1 375 584,00	0,00	0,00		1 375 584,00	0,1%
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	3 211 434,00	0,00	0,00	0,00	3 211 434,00	0,2%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	658 890,00	0,00	0,00		658 890,00	0,0%
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	404 040,00	0,00	0,00		404 040,00	0,0%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	2 148 504,00	0,00	0,00		2 148 504,00	0,1%
02.08	Outras despesas	484 985,00	0,00	0,00	0,00	26 198 780,00	0,00	0,00	492 000,00	27 175 765,00	1,6%
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	492 000,00	3 992 000,00	0,2%
02.08.02	Outras despesas	484 985,00	0,00	0,00	0,00	7 592 908,00	0,00	0,00		8 077 893,00	0,5%
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	10 467 974,00	0,00	0,00		10 467 974,00	0,6%
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	137 898,00	0,00	0,00		137 898,00	0,0%
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500 000,00	0,00	0,00		4 500 000,00	0,3%
03.01	Activos não Financeiros	1 162 142,00	0,00	0,00	0,00	185 646,00	1 104 095 769,03	0,00	6 264 636,00	1 111 708 193,03	63,5%
03.01.01	Activos Fixos	1 162 142,00	0,00	0,00	0,00	185 646,00	1 104 095 769,03	0,00	6 264 636,00	1 111 708 193,03	63,5%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00				0,00	1 104 037 596,03	0,00	4 000 000,00	1 108 037 596,03	63,3%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 104 037 596,03	0	4 000 000,00	1 108 037 596,03	63,3%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	18 133,00	58 173,00	0,00	0,00	76 306,00	0,0%
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	18 133,00	58 173,00	0,00		76 306,00	0,0%
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	1 162 142,00	0,00	0,00	0,00	167 513,00	0,00	0,00	2 264 636,00	3 594 291,00	0,2%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	1 162 142,00	0,00	0,00	0	167 513,00	0,00	0,00		1 329 655,00	0,1%
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipame	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2 264 636,00	2 264 636,00	0,1%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	619 613 126,16	58 003 573,00	677 616 699,16	38,69%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	460 897 100,66	2 500 000,00	463 397 100,66	26,46%
07.00.01.05	Serviços Públicos Gerais	158 716 025,50	55 503 573,00	214 219 598,50	12,23%
07.00.03	Segurança e ordem pública	0,00	12 450 000,00	12 450 000,00	0,71%
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		6 500 000,00	6 500 000,00	0,37%
07.00.03.06	Outros não especificados (Fiscalização e Segurança)		5 950 000,00	5 950 000,00	0,34%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	11 000 000,00	11 000 000,00	0,63%
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		10 000 000,00	10 000 000,00	
07.00.04.07.03	Turismo		1 000 000,00	1 000 000,00	0,06%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	7 800 000,00	7 800 000,00	0,45%
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados		7 800 000,00	7 800 000,00	0,45%
07.00.06	Habitação, Infra-Estrutura e desenvolvimento urbanístico	0,00	727 554 023,03	727 554 023,03	41,54%
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico		588 313 909,00	588 313 909,00	33,59%
07.00.06.06	Outros não especificados		139 240 114,03	139 240 114,03	7,95%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	111 000 000,00	111 000 000,00	6,34%
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto		35 000 000,00	35 000 000,00	2,00%
07.00.08.02	Serviços culturais		76 000 000,00	76 000 000,00	4,34%
07.00.09	Educação	0,00	66 730 000,00	66 730 000,00	3,81%
07.00.09.01.01	Ensino Pré-primário		17 000 000,00	17 000 000,00	0,97%
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		49 730 000,00	49 730 000,00	2,84%
07.00.10	Protecção social	23 821 266,00	113 500 000,00	137 321 266,00	7,84%
07.00.10.02	Idosos	19 234 248,00		19 234 248,00	1,10%
07.00.10.03	Sobrevivência	1 375 584,00		1 375 584,00	0,08%
07.00.10.04	Família e crianças	3 211 434,00		3 211 434,00	0,18%
07.00.10.06	Habitação		60 000 000,00	60 000 000,00	3,43%
07.00.10.09	Outros não especificados		53 500 000,00	53 500 000,00	3,05%
	Total:	643 434 392,16	1 108 037 596,03	1 751 471 988,19	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		36,7%	63,3%	100,0%	

MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total	%
O1	Receitas Correntes	990 393 952,29	0,00	990 393 952,29	64,19%
01.01	Impostos	542 000 000,00		542 000 000,00	35,13%
01.03	Transferências	250 476 497,00		250 476 497,00	16,23%
01.04	Outras receitas	197 917 455,29		197 917 455,29	12,83%
O1	Receitas Capital	219 731 744,00	0,00	219 731 744,00	14,24%
03.01	Activos não Financeiros	332 879 239,63		332 879 239,63	21,57%
Total Receitas		1 543 004 935,92	0,00	1 543 004 935,92	100,00%
O2	Despesas Correntes	639 763 795,16	0,00	639 763 795,16	36,53%
02.01	Despesas com pessoal	460 897 100,66		460 897 100,66	26,31%
02.02	Aquisição de bens e serviços	94 734 266,00		94 734 266,00	5,41%
02.04	Juros e outros encargos	32 800 000,00		32 800 000,00	1,87%
02.06	Transferências	335 397,50		335 397,50	0,02%
02.07	Benefícios Sociais	23 821 266,00		23 821 266,00	1,36%
02.08	Outras despesas	27 175 765,00		27 175 765,00	1,55%
O2	Despesas Capital	1 111 708 193,03	0,00	1 111 708 193,03	63,47%
03.01	Activos não Financeiros	1 111 708 193,03	0,00	1 111 708 193,03	63,47%
Investimento		1 108 037 596,03	0,00	1 108 037 596,03	63,26%
Total Despesas		1 751 471 988,19	0,00	1 751 471 988,19	1,00

MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS AUTÔNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

RECEITAS				
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Município	Serviços Autônomos	Total
01.	Receitas Correntes	990 393 952,29	0,00	990 393 952,29
02.	Receitas de Capital	219 731 744,00	0,00	219 731 744,00
03.01	Activos não Financeiros	332 879 239,63	0,00	332 879 239,63
Total Receitas:		1 543 004 935,92	0,00	1 543 004 935,92

DESPESAS				
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Município	Serviços Autônomos	Total
Despesas de Funcionamento				
	Assembleia Municipal	11 748 132,04		11 748 132,04
	Gabinete do Presidente da Câmara	10 930 346,00		10 930 346,00
	Gabinete Vereadores	28 265 528,80		28 265 528,80
	Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal	3 221 979,72		3 221 979,72
	Secretaria Geral da Câmara	346 671 082,16		346 671 082,16
	Gabinete Técnico	150 088 175,65		150 088 175,65
	Delegação Municipal Santa Maria	61 560 711,06		61 560 711,06
	Polícia Municipal	27 277 840,00		27 277 840,00
Total Despesas Funcionamento:		639 763 795,16		639 763 795,16

Activos não Financeiros				
03.01	Activos não Financeiros	1 111 708 193,03		1 111 708 193,03
Total Despesas de investimento:		1 108 037 596,03		1 108 037 596,03
Total Despesas:		1 751 471 988,19		1 751 471 988,19

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Descrição	Município		Serviços Autónomos		Total	Peso Orçamento
		Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	619 613 126,16	58 003 573,00	0,00	0,00	677 616 699,16	38,69%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	460 897 100,66	2 500 000,00			463 397 100,66	26,46%
07.00.01.05	Serviços Públicos Gerais	158 716 025,50	55 503 573,00			214 219 598,50	12,23%
07.00.03	Segurança e ordem pública	0,00	12 450 000,00	0,00	0,00	12 450 000,00	0,71%
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		6 500 000,00			6 500 000,00	0,37%
07.00.03.06	Outros não especificados (Fiscalização e Segurança)		5 950 000,00			5 950 000,00	0,34%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	11 000 000,00	0,00	0,00	11 000 000,00	0,63%
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		10 000 000,00			10 000 000,00	0,57%
07.00.04.07.03	Turismo		1 000 000,00			1 000 000,00	0,06%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	7 800 000,00	0,00	0,00	7 800 000,00	0,45%
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados		7 800 000,00			7 800 000,00	0,45%
07.00.06	Habitação, Infra-Estrutura e desenvolvimento urbanístico	0,00	727 554 023,03	0,00	0,00	727 554 023,03	41,54%
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico		588 313 909,00			588 313 909,00	33,59%
07.00.06.06	Outros não especificados		139 240 114,03			139 240 114,03	7,95%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	111 000 000,00	0,00	0,00	111 000 000,00	6,34%
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto		35 000 000,00			35 000 000,00	2,00%
07.00.08.02	Serviços culturais		76 000 000,00			76 000 000,00	4,34%
07.00.09	Educação	0,00	66 730 000,00	0,00	0,00	66 730 000,00	3,81%
07.00.09.01.01	Ensino Pré-primário		17 000 000,00			17 000 000,00	0,97%
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		49 730 000,00			49 730 000,00	2,84%
07.00.10	Protecção social	23 821 266,00	113 500 000,00	0,00	0,00	137 321 266,00	7,84%
07.00.10.02	Idosos	19 234 248,00				19 234 248,00	1,10%
07.00.10.03	Sobrevivência	1 375 584,00				1 375 584,00	0,08%
07.00.10.04	Família e crianças	3 211 434,00				3 211 434,00	0,18%
07.00.10.06	Habitação		60 000 000,00			60 000 000,00	3,43%
07.00.10.09	Outros não especificados		53 500 000,00			53 500 000,00	3,05%
	Total:	643 434 392,16	1 108 037 596,03	0,00	0,00	1 751 471 988,19	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		36,7%	63,3%	0,0%	0,0%	100,0%	

MAPA X-PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR: PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJECTOS

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	FONTES DE FINANCIAMENTO			
							Orç Municipal	Tesouro	Empréstimo	Outros
1					TRANSVERSAL	32 533 573,00	32 533 573,00	0,00	0,00	0,00
1	01.				JUVENTUDE	23 733 573,00	23 733 573,00	0,00	0,00	0,00
		01.			Participação e representação dos jovens	23 733 573,00	23 733 573,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Associativismo Juvenil	6 545 470,00	6 545 470,00			
			2	03.01.01.01.06.01	Emprego e Formação	9 730 000,00	9 730 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01	Empreendedorismo e inserção de jovens no mundo laboral	7 458 103,00	7 458 103,00			
1	02.				AMBIENTE	7 800 000,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00
		02.			Gestão equilibrada dos recursos naturais	7 800 000,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Projecto Protecção das Tartarugas Marinhas	450 000,00	450 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01	Fomento Melhoria Paisagística e Espaços Verdes	6 200 000,00	6 200 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01	Implementação do Centro Municipal de Educação Ambiental em Terra Boa	150 000,00	150 000,00			
			4	03.01.01.01.06.01	Programa de Educação Ambiental para a Cidadania Sustentável	1 000 000,00	1 000 000,00			
1	03.				CIDADANIA	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		03.			Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Educação para a Cidadania	500 000,00	500 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01	Cidadania Fiscal	500 000,00	500 000,00			
2					BOA GOVERNAÇÃO	55 450 000,00	55 450 000,00	0,00	0,00	0,00
2	01.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43 000 000,00	43 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		02.			Modernização da administração pública	18 000 000,00	18 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			2	03.01.01.01.06.01	CVO – Conhecer, Valorizar, Optimizar	15 500 000,00	15 500 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01	Reforço de Capacidades - Formação e Capacitação dos Recursos Humanos	2 500 000,00	2 500 000,00			
		03.			Programa mais qualidade mais comunidade	16 500 000,00	16 500 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Comunicação/Imagem e Relações Públicas	15 000 000,00	15 000 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01	Projeto para Emigração e Imigração	1 500 000,00	1 500 000,00			
		04.			Governança Electrónica	8 500 000,00	8 500 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reforma Administrativa	8 500 000,00	8 500 000,00			
2	04.				SEGURANÇA	12 450 000,00	12 450 000,00	0,00	0,00	0,00
		01.			Reforço da segurança interna	12 450 000,00	12 450 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Reforço da Capacidade Operacional da Protecção Civil	6 500 000,00	6 500 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01	Fiscalização	1 950 000,00	1 950 000,00			
			4	03.01.01.01.06.01	Polícia Municipal	4 000 000,00	4 000 000,00			
3					CAPITAL HUMANO	168 000 000,00	164 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00
3	01.				EDUCAÇÃO	57 000 000,00	53 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00
		01.			Promoção da educação e ensino	57 000 000,00	53 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01	Promoção do Pré-escolar	17 000 000,00	13 000 000,00	4 000 000,00		
			2	03.01.01.01.06.01	Qualificação de Jovens	40 000 000,00	40 000 000,00			

3	02.			DESPORTO	35 000 000,00	35 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01.		Generalização da prática desportiva	35 000 000,00	35 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 MOVE	35 000 000,00	35 000 000,00			0,00
3				CULTURA	76 000 000,00	76 000 000,00	0,00	0,00	0,00
4	01.			Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	76 000 000,00	76 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01.	1	03.01.01.01.06.01 Promoção Cultural	15 000 000,00	15 000 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01 Performance (Sal em cena)	1 000 000,00	1 000 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01 Culturando	20 000 000,00	20 000 000,00			
			4	03.01.01.01.06.01 Sal Em Festa	40 000 000,00	40 000 000,00			
4				COMPETITIVIDADE	11 000 000,00	11 000 000,00	0,00	0,00	0,00
4	03.			TURISMO	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01.		Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Promoção do destino turístico	1 000 000,00	1 000 000,00			
4	04.			COMÉRCIO	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01.		Valorização da produção nacional	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Promocao da indústria criativa do artesanato	1 000 000,00	1 000 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01 Equipamentos de Mercados	5 000 000,00	5 000 000,00			
			3	03.01.01.01.06.01 Apoio às Actividades geradoras de rendimentos (AGR)	4 000 000,00	4 000 000,00			
5				INFRA-ESTRUTURAÇÃO	727 554 023,03	546 847 279,03	173 206 744,00	0,00	7 500 000,00
5	02.			SANEAMENTO BÁSICO	139 240 114,03	133 097 279,03	6 142 835,00	0,00	0,00
		01.		Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	139 240 114,03	133 097 279,03	6 142 835,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	105 000 000,00	105 000 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01 Contingência, controlo e contenção do crescimento canino	1 500 000,00	1 500 000,00			
			4	03.01.01.01.06.01 Programa de Melhoria da Gestão e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos	32 740 114,03	26 597 279,03	6 142 835,00		
5	04.			INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	285 000 000,00	235 000 000,00	50 000 000,00	0,00	0,00
		01.		Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	285 000 000,00	235 000 000,00	50 000 000,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	285 000 000,00	235 000 000,00	50 000 000,00		
5	06.			REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	303 313 909,00	178 750 000,00	117 063 909,00	0,00	7 500 000,00
		02.		Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	303 313 909,00	178 750 000,00	117 063 909,00	0,00	7 500 000,00
			1	03.01.01.01.06.01 Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	60 000 000,00	60 000 000,00			
			2	03.01.01.01.06.01 Infraestruturas Educativas e Sociais	67 563 909,00	53 000 000,00	7 063 909,00		7 500 000,00
			3	03.01.01.01.06.01 Programa de Calçamento	150 000 000,00	50 000 000,00	100 000 000,00		
			4	03.01.01.01.06.01 Cemitérios	750 000,00	750 000,00			
			5	03.01.01.01.06.01 Programa de Reforço de Iluminação Pública e Rede de Água	15 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00		
				Projeto casa da cultura/Manutenção espaço culturais	10 000 000,00	10 000 000,00			
6				COESÃO SOCIAL	113 500 000,00	106 500 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00
6	02.			HABITAÇÃO SOCIAL	60 000 000,00	55 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00
		01.		Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	30 000 000,00	30 000 000,00	0,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Promoção de Autoconstrução	30 000 000,00	30 000 000,00			
		02.		Promoção da melhoria de habitação	30 000 000,00	25 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Reabilitação de moradias (tectos, uma casa uma torneira e apoio em casas de banho)	30 000 000,00	25 000 000,00	5 000 000,00		
6	06.			PROTEÇÃO SOCIAL	53 500 000,00	51 500 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00
		02.		Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	53 500 000,00	51 500 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00
			1	03.01.01.01.06.01 Inclusão dos mais desfavorecidos	50 000 000,00	48 000 000,00	2 000 000,00		
				03.01.01.01.06.01 Equidade de genero e da familia, lazer nas comunidades	3 500 000,00	3 500 000,00			
				TOTAL PROGRAMAS	1 108 037 596,03	916 330 852,03	184 206 744,00	0,00	7 500 000,00

MAPA XI- RESUMO DAS OPERAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICANDO OS SALDOS A NATUREZA DOS SEUS FINANCIAMENTOS

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Investimento	Total	%
O1	RECEITAS					
01.01	Impostos	542 000 000,00	0,00	0,00	542 000 000,00	35,13%
01.03	Transferências	250 476 497,00	0,00	184 206 744,00	434 683 241,00	28,17%
01.04	Outras receitas	197 917 455,29	0,00	35 525 000,00	233 442 455,29	15,13%
03.01	Activos não Financeiros	27 200 000,00	0,00	305 679 239,63	332 879 239,63	21,57%
	Total das Receitas	1 017 593 952,29	0,00	525 410 983,63	1 543 004 935,92	100,00%
O2	DESPESAS					
02.01	Despesas com pessoal	460 897 100,66	0,00	2 500 000,00	463 397 100,66	26,46%
02.02	Aquisição de bens e serviços	94 734 266,00	0,00	0,00	94 734 266,00	5,41%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	32 800 000,00	0,00	0,00	32 800 000,00	1,87%
02.06	Transferências	335 397,50	0,00	0,00	335 397,50	0,02%
02.07	Benefícios Sociais	23 821 266,00	0,00	0,00	23 821 266,00	1,36%
02.08	Outras despesas	27 175 765,00	0,00	0,00	27 175 765,00	1,55%
03.01	Activos não Financeiros	3 670 597,00	0,00	1 105 537 596,03	1 109 208 193,03	63,33%
	Total das Despesas	643 434 392,16	0,00	1 108 037 596,03	1 751 471 988,19	100,00%
	INVESTIMENTO			1 108 037 596,03	1 108 037 596,03	100,00%
	Financiamento interno	0,00	0,00	1 108 037 596,03	1 108 037 596,03	100,00%
	Auto-financiamento			916 330 852,03	916 330 852,03	82,70%
	Tesouro			184 206 744,00	184 206 744,00	16,62%
	Empréstimo			0,00	0,00	0,00%
	Outros			7 500 000,00	7 500 000,00	0,68%
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Total das Receitas	Total das Despesas	Defice Gobal
1 543 004 935,92	1 751 471 988,19	-208 467 052,27
	Financiamento	208 467 052,27

03.02	Activos financeiros	185 844 624,60
03.02.01	Mercado interno	185 844 624,60
03.02.01.02.01	Constituição de depositos - Saldo do exercicio	185 844 624,60
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	0,00
03.02.01.05.01	Accoes e outras participacões-aquisicoes	
03.03	Passivos financeiros	22 622 427,67
03.03.01	Mercado interno	22 622 427,67
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos - Aquisições	
03.03.01.04.02	Emprestimos obtidos - Amortizações	-117 377 572,33
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições de Curto Prazo	140 000 000,00
03.03	Passivos financeiros	0,00
03.03.01	Mercado externo	0,00
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos - Aquisições	0,00
03.03.01.04.02	Emprestimos obtidos - Amortizações	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	Diferença
185 844 624,60	22 622 427,67	-208 467 052,27

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-208 467 052,27	208 467 052,27	0,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 316/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE EDUCAÇÃO E DE SOLIDARIEDADE - AIES - FOGO - CV".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada «ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE EDUCAÇÃO E DE SOLIDARIEDADE - AIES - FOGO - CV», contribuinte fiscal numero 500045208, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Fonte Aleixo, Cidade De São Filipe, Fogo, constituída por tempo indeterminado, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho Diretivo, e tem como finalidade: a) Representar perante as entidades oficiais ou privadas e organismos congêneres estrangeiros os interesses dos seus associados; b) Criar um espaço de participação e prática da religião islâmica (Fé islâmica); c) Intervir junto da administração central e demais instituições locais, de modo a obter apoios para a integração socioeducativa de crianças e adolescentes que estudam nas escolas nos diferentes subsistemas de ensino do país no estrangeiro; d) Estimular a criação de escolas de iniciação do alcorão nas diferentes mesquitas da ilha; e) Apoiar os associados (alunos) em situações de vulnerabilidade social e económica para complementarem seus estudos elementares e superiores no país e no estrangeiro; f) Formar técnicos, professores e agentes educativos para a promoção e gestão do islão nas crianças dos associados; g) Apoiar a formação inicial e integração socioprofissional dos associados para o empreendedorismo e autoemprego; h) Promover eventos educativos e recreativos que visam sensibilizar a sociedade civil, a Comunidade Islâmica, bem como os pais e encarregados de educação, sobre a importância da educação integral e inclusiva das crianças e jovens no islão; i) Criar condições sociais, técnicas e pedagógicas que permitam a aproximação do ensino do alcorão com o ensino oficial do país; j) Promover os direitos humanos e igualdade de acesso à educação integral e inclusiva no seio da associação.

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Malam Camará NIF: 158746139;
- Vice-Presidente: Iliassa Mansaly NIF: 163234086;
- Diretor Administrativo e Financeiro: Adama Fanny NIF: 154034754;

- Diretor Executivo: Hameth Tidiane Yade NIF: 155411420;
- Secretário Geral: Mbaye Sall NIF: 152842713;
- Suplentes: Mamado Iero Embaló NIF: 155122584 e Mamadou Mansour Bah NIF: 172236800.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Mamadou Mouctar Bah NIF: 155433407;
- Secretário: Modou Thiam NIF: 170341607;
- Vogal: Idrissa Diallo NIF: 150448007.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Amadu Djulde Bá NIF: 155552082;
- Secretário: Souleymane Bah NIF: 145532798;
- Vogal: Ahmed Mohamed Aly Aboghallab NIF: 196922097.
- DURAÇÃO DO MANDATO: Quatro (4) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma delas a do Presidente.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 26 de maio de 2026. — O Conservador, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 317/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da Denominação e Natureza Jurídica, da sociedade denominada: “ESPAÇO KINTALONA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da Denominação e Natureza Jurídica, da sociedade denominada “ESPAÇO KINTALONA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede em Pedra do Lume, Cá Faru, freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 270820400/3075420160707.

DENOMINAÇÃO: ESPAÇO KINTALONA, LDA.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS.

ARTIGO ALTERADO: Art.º 1º do Estatutos.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 25 de maio de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

